Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29398
Data: 30/06/2010 Hora: 12:22
Ofício: _____
Aprovado na 21ª SO, realizada
em 29.09.10 SI adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 465 / 10

Assunto: Lombada Eletrônica.
GVRF – IN-58/10

Bertioga, 29 de junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

O erro humano é o responsável por mais de 90 % dos acidentes automobilísticos registrados. Dentre as causas mais comuns estão à velocidade excessiva.

Em Bertioga não está sendo diferente, o excesso de velocidade abusivo é freqüente, em diversas vias.

Isto posto, Indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao Setor competente que analise a possibilidade de se instalar na Avenida Valdemar Costa Filho no trecho compreendido entre a Av. Anchieta e a Av. do Telegrafo uma lombada eletrônica proporcionado mais segurança aos transeuntes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Alemão
Alfonso Dan Weiland
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador